



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**



L I D O  
Em, 27/4/16

**INDICAÇÃO Nº IND 7343/2016 016**

**(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)**

Secretaria Legislativa

**Sugere ao Governo do Distrito Federal a construção do Complexo Cultural, na região administrativa de Samambaia.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal a construção do Complexo Cultural, na região administrativa de Samambaia.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem como objetivo reivindicar anseios da população da região administrativa de Samambaia. Desta forma melhorará a qualidade de vida dos moradores desta cidade.

A população de Samambaia requer a criação do Complexo Cultural na região administrativa de Samambaia, pois viabilizará várias culturas no espaço almejado. O Complexo Cultural propicia a diversificação da arte, seja da música, teatro, danças, culturas de um modo geral.

São apresentações em espaços culturais que surgem vários artistas famosos. Além do enriquecimento cultural da cidade, traz para a cidade benefícios no fator econômico. Neste sentido faz se necessário um estudo para ser feito a criação do Complexo Cultural em Samambaia de forma a ser em tempo hábil, econômica e eficaz.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de Abril de 2016.

**BISPO RENATO ANDRADE**

Deputado Distrital – PR

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7343/2016

Folha Nº 01 G.C.

SECRETARIA LEGISLATIVA 28/04/2016 14:44

Wesley 70199




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                  |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)               |

Em 29/04/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
LND Nº 7343/2016  
Folha Nº 02 G.C.